

SEÇÃO II**CASA CIVIL**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de março de 2015.

Processo: 121.000.254/2013. Interessado: ADEMIR JÚLIO DE SANTANA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 36.283, de 19 de janeiro de 2015, combinado com o art. 5º, da Lei 2469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação de cessão em caráter excepcional do servidor ADEMIR JÚLIO DE SANTANA, matrícula 2.697-2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Companhia de Planejamento e Desenvolvimento do Distrito Federal – CODEPLAN à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento e Desenvolvimento do Distrito Federal – CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 060.004.592/2011. Interessado: DEOLINDA MARIA LOPES DA ROCHA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão em caráter excepcional de DEOLINDA MARIA LOPES DA ROCHA, Assistente Social, matrícula 132.600-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para continuar exercendo função de confiança de Assistente Técnico I, código FC-03, a contar de 1º/01/2015 até 30/06/2015, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.536/2015. Interessado: LUCIANA RABELO SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional de LUCIANA RABELO SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.553-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Tribunal de contas do Distrito Federal, para exercer função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo TC-FC-01, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.013.394/2012. Interessado: ANA PAULA SIMÕES DE FRANÇA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de ANA PAULA SIMÕES DE FRANÇA, Médica-Pediatra, matrícula 145.272-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Governo do Estado de Pernambuco, para continuar exercendo função Gratificada de Supervisão, código FGS-3, até 31/12/2015, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 040.000.619/2015. Interessado: ORLANDO SILVA ILORCA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de ORLANDO SILVA ILORCA, Técnico de Controle Interno, matrícula 30.806-4, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Administração Regional de Sobradinho – RA-V, a contar de 24/02/2015 até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 147.000.054/2015. Interessado: DAYSE LIMA DE CARVALHO NUNES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de DAYSE LIMA DE CARVALHO NUNES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.812-2, da Administração Regional da Candangolândia – RA XIX à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, para trabalhar na Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga – Gertran II, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia – RA XIX, para as providências pertinentes.

Processo 370.000.138/2013. Interessado: ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.230-1, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete, código CNE-04, a contar de 23/01/2015 até 10/02/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS, para as providências pertinentes.

Processo: 070.001.842/2011. Interessado: JOSÉ CESÁRIO COUTO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição de JOSÉ CESÁRIO COUTO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.587-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Conselho Tutelar I de Planaltina-DF, a partir de 1º/01/2015 até 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.018.840/2014. Interessado: JOÃO HENRIQUE XAVIER. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de JOÃO HENRIQUE XAVIER, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 185.645-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF à Administração Regional de Aguas Claras - XX, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo 060.012.191/2013. Interessado: GLYCEANE CARDOSO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de GLYCEANE CARDOSO, Médico, matrícula 140.454-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Governo de Estado do Rio de Janeiro, para continuar prestando serviços na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a contar de 1º/01/2015 até 31/12/2015, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo 040.000.892/2015. Interessado: RODRIGO TORRES PONTES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de RODRIGO TORRES PONTES, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 44.154-6, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar no Gabinete do Deputado Federal Moroni Torgan, símbolo CD-CC-SP-19, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HÉLIO DOYLE
Chefe da Casa Civil

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA, matrícula 40.323-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 42, de 04 de março de 2015 da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, publicada

no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, p. 16, Processo nº 360.000.004/2014; 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade do servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, matrícula 37.757-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, por ter se aposentado conforme Instrução nº 43, de 09 de março de 2015, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2015, pág. 15, processo nº 361.000417/2015.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o artigo 4º da Lei nº 4.584/11, à servidora MARIA LIBÂNIO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 42.698-9, Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, integrante da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Processo: 002.000.140/2015. Interessado: JOAO MARCELO HOLANDA. NORONHA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem do Ajudante de Ordens, da Ajudância de Ordens, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, Capitão QOPM JOAO MARCELO HOLANDA NORONHA - matrícula/GDF 1.669.422/8, no período de 19 a 21 de março de 2015, com destino à cidade de São Paulo, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de março de 2015.

Processo: 428.000.148/2015. Interessado: ST QPPMC RR VALMIR MOREIRA DE FREITAS, MATRÍCULA 08.530-8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs. 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 069/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 9 de março de 2015, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal (3º Sargento), quando exonerado da última função que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 228, de 08/10/2010, publicada no DODF nº

196, de 13/10/2010, o ato que concedeu pensão vitalícia a LÚCIA MIRANDA SILVA RIBEIRO, viúva do ex-servidor ROLDÃO RIBEIRO, matrícula nº 09.719-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e incluir os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.001.681/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço coletiva nº 204, de 16/06/2014, publicada no DODF nº 125, de 17/06/2014, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a LÚCIA MIRANDA SILVA RIBEIRO, viúva do ex-servidor ROLDÃO RIBEIRO, matrícula nº 09.719-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 410.001.681/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço coletiva nº 202, de 14/08/2012, publicada no DODF nº 202, de 15/08/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a GENY PEREGRINO DE CASTRO, viúva do ex-servidor PEDRO PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 17.507-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.000.819/2012.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 25/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 10, conforme processo 410.000.743/2013. São eles: MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA, Assessora da Coordenação de Administração Geral, matrícula 166.829-47, CPF nº 821.378.031-00, como Executora Titular e ROSANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, Gerente da Gerência Regional de Sucupira, matrícula 166.844-86, CPF nº 878.592.971-91, como Suplente para atuar no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital De Licitação De Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme 410.000.637/2013. São eles: FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA, Chefe

do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula 232.120-3, CPF nº 669.889.341-20, como Executor Titular, e, RAFAEL GOMES DOS SANTOS, Assessor Técnico Administrativo, matrícula 232.785-6, CPF nº 044.500.975-64, como Executor Suplente para atuar no âmbito do Conselho Tutelar de Itapoã; SHIRLEI ALVES PEREIRA, Chefe de unidade administrativa, matrícula 232.442-3, CPF nº 838.346.721-49, como Executora Titular para atuar no âmbito do Conselho Tutelar do Recanto das Emas.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 53/2010 – SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa MULTSERV SEGURANÇA E PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 02, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo 410.001.795/2010. São eles: SHIRLEI ALVES PEREIRA, Chefe de unidade administrativa, matrícula 232.442-3, CPF nº 838.346.721-49, como Executora Titular para atuar no âmbito do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, MARLENE ELIAS CARNEIRO, Analista de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 174.448-8, CPF nº 287.235.891-91, como Executora Titular e SOLANGE SARA CORREIA MARTINS, Técnica de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 41.583-9, CPF nº 736.821.604-34, como Suplente para atuar no âmbito da Administração Regional de Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e Suplentes, do Contrato nº 09/2011 – SEPLAN celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 26/2010-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo 410.000.898/2008, conforme processo 410.001.308/2010. São eles: MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA, Assessora da Coordenação de Administração Geral, matrícula 166.829-47, CPF nº 821.378.031-00, como Executora Titular e ROSANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, Gerente da Gerência Regional de Sucupira, matrícula 166.844-86, CPF nº 878.592.971-91, como Suplente para atuar no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I; EDNA LÚCIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA, Gerente da Gerência de Administração, matrícula 1.668.269-6, CPF nº 736.821.604-34, como Executora Titular e SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 001.635-7, CPF nº 287.235.891-91, como suplente para atuar no âmbito da Administração Regional de Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº

8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, conforme o artigo 41, II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e respectivas localidades, para atuarem como executores locais e suplentes do Contrato nº 36/2010 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para os diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I, Lote 04, do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009- SEPLAG/SUPRI/CELIC (fls. 06 a 111), oriundo do processo licitatório 410.000.898/2008, conforme processo 410.001.309/2010. São eles: ELTON SANTOS CARDOSO, Diretor da Diretoria de Comercialização do Parque da Cidade, matrícula 232.953-0, CPF nº 488.305.421-72, como Executor Titular para atuar no âmbito do Parque da Cidade – Secretaria de Turismo; CASSIUS IBAÊ GOMES, Coordenador da Subsecretaria de Infraestrutura, matrícula 232.539-X, CPF nº 809.525.501-72, como Executor Titular para atuar no âmbito do Estádio Nacional Mané Garrincha – Secretaria de Turismo; ALESSANDRO PERSIANI BENEZ, Diretor de Logística, matrícula 232.520-7, CPF nº 731.218.869-91, como Executor Titular para atuar no âmbito do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Secretaria de Turismo.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 20/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos do Contrato nº 20/2013-SEPLAG, referentes à prestação de serviços de continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.630/2013. São eles: ALESSANDRO PERSIANI BENEZ, Diretor de Logística, matrícula 232.520-7, CPF nº 731.218.869-91, como Executor Titular para atuar no âmbito do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Secretaria de Turismo; CASSIUS IBAÊ GOMES, Coordenador da Subsecretaria de Infraestrutura, matrícula 232.539-X, CPF nº 809.525.501-72, como Executor Titular para atuar no âmbito do Estádio Nacional Mané Garrincha – Secretaria de Turismo; ELTON SANTOS CARDOSO, Diretor da Diretoria de Comercialização do Parque da Cidade, matrícula 232.953-0, CPF nº 488.305.421-72, como Executor Titular para atuar no âmbito do Parque da Cidade – Secretaria de Turismo; JULIANA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, Diretora de Comercialização do Centro de Convenções, Torre de TV e Casa de Chá, matrícula 232.568-3, CPF nº 008.753.621-84, como Executora Titular para atuar no âmbito da Torre de TV e Casa de Chá – Secretaria de Turismo; MARLENE ELIAS CARNEIRO, Analista de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 174.448-8, CPF nº 287.235.891-91, como Executora Titular e SOLANGE SARA CORREIA MARTINS, Técnica de Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula 41.583-9, CPF nº

736.821.604-34, como Suplente para atuar no âmbito da Administração Regional de Brasília. Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar NAIR KEILA ROMEU DA CUNHA OLIVEIRA, Assessora Técnica, matrícula 232.869-0, CPF nº 870.272.401-39 e ANDERSON FELÍCIO DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula 232.929-8, CPF nº 583.924.911-49, para atuarem como Executor e Suplente local, no âmbito do Secretaria da Criança – UAMA Ceilândia, do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, do Edital, LOTE 01, consoante especificam o Edital de Licitação De Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012; na da Proposta de fls. 210 a 219, ratificada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT-2013; do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; da Lei Federal nº 2.271/1997; da Lei Distrital no 4.636/2011; dos Decretos Distritais nº 25.937/2005, nº 26.376/2005, 26.851/2006 e suas alterações e; no que couber, da IN no 02/2008, alterada pelas INs nºs 03, 04 e 05/2009-MPOG e pela Portaria nº 07, de 09 de março de 2011 e demais normas pertinentes, conforme processo 410.000.637/2013.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Diretor de Recursos Logísticos, matrícula 102.845-6, CPF nº 222.196.921-91, como Executor Titular e LEILA RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Apoio Logístico, matrícula 197.361-4, CPF nº 702.191.411-34, como Suplente para atuar no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, do Contrato nº 015/2014 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, LOTE 03, por adesão à Ata 023/2013 e Aditivos, com base no Decreto Distrital nº 34.509 de 10 de julho de 2013; consoante especificam o Edital De Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN e seus anexos, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.433/2014.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 13/2014 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 11, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.434/2014. São eles: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Pessoas, matrícula 34.003-0, CPF nº 310.215.221-04 como Executor Titular e MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS, Ouvidor, matrícula 1.668.035-9, CPF nº 709.687.301-59, como Executor Suplente para atuar no âmbito da Administração Regional do Fercal; NELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo de Coordenação Geral, matrícula 1.668.034-0, CPF nº 001.954.831-11 como Executor Titular e JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DA COSTA, Chefe de Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 1.669.054-0, CPF nº 412.829.901-44, como Executor Suplente, para atuar no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II; JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Diretor de Recursos Logísticos, matrícula 102.845-6, CPF nº 222.196.921-91, como Executor Titular e LEILA RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Apoio Logístico, matrícula 197.361-4, CPF nº 702.191.411-34, como Suplente para atuar no âmbito da CRAS ESTRUTURAL; CASSIUS IBAÊ GOMES, Coordenador de Administração do Estádio Nacional, matrícula nº 232.539-x, CPF: 809.525.501-72, como executor titular e ELTON SANTOS CARDOSO, Diretor de Comercialização do Parque da Cidade, matrícula nº 232.953-0, CPF nº 488.305.421-72, como suplente para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR. Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores Locais e suplentes, do Contrato nº 09/2011 – SEPLAN celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., cujo objeto a contratação de remanescente de serviços, em consequência de anterior rescisão do Contrato nº 26/2010-SEPLAG, referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo 410.000.898/2008, conforme processo 410.001.308/2010. São eles: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente de pessoas, matrícula 34.003-0, CPF nº 310.215.221-04, como Executor Titular e MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS, Ouvidor, matrícula 1668.035-9, CPF nº 709.687.301-59, como Suplente para atuar no âmbito da Administração Regional da Fercal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos

termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 20/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório 411.000.023/2012. São eles: NELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo de Coordenação Geral, matrícula 1.668.034-0, CPF nº 001.954.831-11, como Executor Titular e JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DA COSTA, Chefe de Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 1.669.054-0, CPF nº 412.829.901-44, como Executor Suplente, para atuar no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II; DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Pessoas, matrícula 34.003-0, CPF nº 310.215.221-04, como Executor Titular e MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS, Ouvidor, matrícula 1.668.035-9, CPF nº 709.687.301-59, como Executor Suplente, para atuar no âmbito da Administração Regional do Fercal; CASSIUS IBAÊ GOMES, Coordenador de Administração do Estádio Nacional, matrícula 232.539-x, CPF: 809.525.501-72, como Executor Titular e ELTON SANTOS CARDOSO, Diretor de Comercialização do Parque da Cidade, matrícula 232.953-0, CPF nº 488.305.421-72, como Suplente para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem respectivamente, como Executores locais e suplentes, do Contrato nº 18/2013 – SEPLAN celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para realizar a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do GDF, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, LOTE 02, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório nº 411.000.023/2012, conforme processo 410.000.635/2013. São eles: JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Diretor de Recursos Logísticos, matrícula 102.845-6, CPF nº 222.196.921-91, como Executor Titular e LEILA RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Apoio Logístico, matrícula 197.361-4, CPF nº 702.191.411-34, como Suplente para atuar no âmbito da CRAS/UNISUAS/GERAF/NAI/NUDIN; CASSIUS IBAÊ GOMES, Coordenador de Administração do Estádio Nacional, matrícula 232.539-x, CPF: 809.525.501-72, como Executor Titular e ELTON SANTOS CARDOSO, Diretor de Comercialização do Parque da Cidade, matrícula 232.953-0, CPF nº 488.305.421-72, como Suplente para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais,

do Contrato nº 36/2010 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, Lote 04, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC, conforme processo 410.001.309/2010. São eles: NELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo de Coordenação Geral, matrícula 1.668.034-0, CPF nº 001.954.831-11, como Executor Titular e JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DA COSTA, Chefe de Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 1.669.054-0, CPF nº 412.829.901-44, como Executor Suplente, para atuar no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II; DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Pessoas, matrícula 34.003-0, CPF nº 310.215.221-04, como Executor Titular e MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS, Ouvidor, matrícula 1.668.035-9, CPF nº 709.687.301-59, como Executor Suplente, para atuar no âmbito da Administração Regional do Fercal; CASSIUS IBAÊ GOMES, Coordenador de Administração do Estádio Nacional, matrícula 232.539-x, CPF: 809.525.501-72, como Executor Titular e ELTON SANTOS CARDOSO, Diretor de Comercialização do Parque da Cidade, matrícula 232.953-0, CPF nº 488.305.421-72, como Suplente para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão central de comando e supervisão do Sistema de Apoio Operacional do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 24.151, de 17 de outubro de 2003; no uso das suas atribuições regimentais, e, com fundamento no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores e Suplentes locais, do Contrato nº 14/2014 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal, sub-rogado a esta Secretaria, conforme a Portaria Conjunta nº 01 – SEPLAG e SEGAD, de 20 de janeiro de 2015, e a Empresa Real JG Serviços Gerais LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, contratação esta oriunda do Pregão Eletrônico nº 151/2012 – SULIC/SEPLAN, conforme processo 410.000.433/2014. São eles: CECILIA RIBEIRO LEITE, Especialista Socioeducativo – Supervisor, matrícula 194.671-4, CPF nº 892.784.101-87, e, GERSON CARLOS DE ALMEIDA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 104.471-0, CPF nº 381.764.911-87, para atuar no âmbito da UAMA – Brazlândia/SEP/CAJ.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, conforme o artigo 41, II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e respectiva localidade, para atuarem como executores locais e suplentes do Contrato nº 36/2010 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal – representação da SEPLAN sub-rogada à SEGAD – e a Empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para os diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I, Lote 04, do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009- SEPLAG/SUPRI/CELIC, oriundo do processo licitatório 410.000.898/2008, conforme processo 410.001.309/2010. São eles: JOÃO PAULO MONTEIRO, Gerente de Administração, matrícula 166.809.36, CPF nº 028.605.651-83 e SILVIO CÉSAR GUIMARÃES, Assessor da COAG, matrícula 1.668.039-6, CPF nº 417.063.661-91, para atuar no âmbito da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41; do Decreto nº 32.598,

de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 18 de 04 de março de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o pagamento da Pensão Judicial Indenizatória mensal a SAMUEL RODRIGUES SOARES, correspondente a 1 (um) Salário Mínimo mensal, em cumprimento a AS nº 9.722/2014, Embargos à Execução nº 2014.01.1.102777-9, da 3ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a contar de 13/03/2015, processo 414.000.685/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 18 de 04 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o artigo 40 § 19 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora GERTRUDES CLEIDE MENDES ROCHA, Médica, Especialidade: Medicina do Trabalho, matrícula 1430.967-X, a contar de 08 de agosto de 2013, processo 414.000.722/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, RESOLVE: Art. 1º Designar ANA CAROLINA TAHAYDE FERREIRA, Médico – Clínica Médica, matrícula 1.662.704-0 para a Coordenação da Unidade de Clínicas Médicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 1º, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOSE CARLOS FETT LAYDNER, CM - Urologia, matrícula 146.013-7, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VI Congresso Internacional de Uro-Oncologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 11 a 15 de março de 2015, conforme processo 271.000.123/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO DE SOUZA MACIEL, CM – Cirurgia Plástica, matrícula 1.441.576-3, lotado na Unidade de Cirurgia Plástica, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do III Simpósio Multidisciplinar na Obesidade, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de: 13 a 14 de março de 2015, conforme processo 271.000.122/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCIO MARQUES DA SILVA, CM – Cirurgia Plástica, matrícula 137.710-8, lotado na Unidade de Cirurgia Plástica, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 9º Congresso do DESC, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 17 a 20 de março de 2015, conforme processo 271.000.091/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELO MOREIRA DE ARAUJO, CM – Cirurgia Plástica, matrícula 1658626-3, lotado na Unidade de Cirurgia Plástica, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 28ª Jornada Centro-Oeste de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 26

a 28 de março de 2015, conforme processo 271.000.137/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GIULIANO CASTELO BRANCO LOPES, CM – Cirurgia Plástica, matrícula 198.331-8, lotado na Unidade de Cirurgia Plástica, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 28ª Jornada Centro-Oeste de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 26 a 28 de março de 2015, conforme processo 271.000.128/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA, CM – Clínica Médica, matrícula 142.224-3, lotada na Unidade de Clínicas Médicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XVI Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, a realizar-se São Paulo/SP, no período de: 15 a 19 de abril de 2015, conforme processo 271.000.129/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIA PORTO, CM – Clínica Médica, matrícula 142.283-9, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em Costa do Saúpe/BA, no período de: 17 a 21 de abril de 2015, conforme processo 271.000.089/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NORMA SUELI MARINO ALVES, CM – Pediatria, matrícula 124.818-9, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 11º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Natal/RN, no período de: 02 a 06 de junho de 2015, conforme processo 271.000.111/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EMANUELLE LOPES VIEIRA MARQUES, CM – Pediatria, matrícula 152.574-3, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da 11º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Natal/RN, no período de: 02 a 06 de junho de 2015, conforme processo 271.000.093/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, CM – Cirurgia Geral, matrícula 152.639-1, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Robótica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 17 a 21 de junho de 2015, conforme processo 271.000.124/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, CM – Urologia, matrícula 1441553-4, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Robótica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 17 a 21 de junho de 2015, conforme processo 271.000.092/2015.

ROMMEL COSTA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63 de 1 de abril de 2009 páginas 15, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor ARÉDIO GERTRUDES NETO, Fisioterapeuta, matrícula nº 156.853-1, lotado no Núcleo de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do II CONGRESSO BRASILEIRO DE ESPORTE ESCOLAR, no período: de 11/05/2015 a 17/05/2015, a realizar-se em Guarapari/ES, conforme processo nº 275.000.154/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ASSIS, Médico, Anestesiologia matrícula nº 131.743-1, lotado Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 12º CONGRESSO PAULISTA DE ANESTESIOLOGIA, no período: de 22/04/2015 a 27/04/2015, a realizar-se em São Paulo/SP, conforme processo nº 275.000.152/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES, Médica, Pediatria, matrícula nº 145.358-0, lotada no Centro de Saúde nº 08, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do CONGRESSO DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA DO CENTRO OESTE, no período: de 20/05/2015 a 22/05/2015, a realizar-se em Goiânia/GO, conforme processo nº 275.000.153/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ANNY KELLER LOPES BERGAMINI, Médica, Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 159.566-0, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, no período: de 12/11/2015 a 15/11/2015, a realizar-se em Brasília/DF, conforme processo nº 275.000.161/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ANNY KELLER LOPES BERGAMINI, Médica, Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 140.0491-1, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA

E OBSTETRÍCIA, no período: de 12/11/2015 a 15/11/2015, a realizar-se em Brasília/DF, conforme processo nº 275.000.162/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor MIGUEL ARCANJO DE LIMA, Médico, Ginecologia e Obstetrícia matrícula nº 157.388-8, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, no período: de 12/11/2015 a 15/11/2015, a realizar-se em Brasília/DF, conforme processo nº 275.000.163/2015.

JULES RIMET DE AGUIAR SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 1 de abril de 2009 página 15, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Art. n.º 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ALCIBIADES CASTILLO CALDERON Mat.: 123.061-1 Qq.: 6 - 25.09.09 a 24.09.14 Proc.: 061.033.174/1992; Nome: ANDREA RODRIGUES GOMES Mat.: 183.516-5 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: ANNY GUTZEIT WILL SCARPIN Mat.: 183.590-4 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: CLAUDIA RAMOS DE O. RODRIGUES SILVA Mat.: 183.081-3 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: CLAUDINEY JOSÉ DIAS PEQUENO Mat.: 129.457-1 Qq.: 5 - 02.12.09 a 01.12.14 Proc.: 061.033.368/1995; Nome: ELIANE ALVES DE SOUSA Mat.: 183.370-7 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.12.14 Requerimento; Nome: FLAVIA FERREIRA GOMES Mat.: 183.088-0 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: GILCILENE SANTOS DE ROMA Mat.: 182.905-X Qq.: 1 - 03.11.09 a 02.11.14 Requerimento; Nome: GRACIMONE A. DE JESUS VASCONCELOS Mat.: 133.554-5 Qq.: 4 - 29.10.09 a 27.12.14 Proc.: 061.033.168/1999; Nome: HERMINIA COSTA GOMES DE MOURA Mat.: 183.138-0 Qq.: 1 - 17.11.09 a 16.11.14 Requerimento; Nome: IVONE ALVES DA COSTA Mat.: 172.725-7 Qq.: 1 - 13.11.08 a 12.11.13 Requerimento; Nome: JOSÉ MARCONE FRANÇA DE SOUZA Mat.: 112.292-4 Qq.: 7 - 14.03.08 a 13.03.13 Proc.: 061.033.051/1991; Nome: KARLA BETANIA BERNARDES Mat.: 180.287-9 Qq.: 1 - 06.07.09 a 03.09.14 Requerimento; Nome: KARLA JORAMA PESSOA SOUSA Mat.: 183.904-7 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS Mat.: 183.563-7 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: LUCIENE PAIVA DA SILVA POTENCIANO Mat.: 183.748-6 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR Mat.: 182.891-6 Qq.: 1 - 03.11.09 a 02.11.14 Requerimento; Nome: MARIA DE LURDES ALMEIDA CAMARGO Mat.: 172.265-4 Qq.: 1 - 13.11.08 a 12.12.13 Requerimento; Nome: MARIA ELZA AMARAL SANTA CRUZ Mat.: 183.030-9 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: MARIA NEIDE DE OLIVEIRA Mat.: 182.982-3 Qq.: 1 - 03.11.09 a 02.11.14 Requerimento; Nome: MIRAMAR MOREIRA DA SILVA Mat.: 183.108-9 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.12.14 Requerimento; Nome: SERGIO PAULO DE OLIVEIRA Mat.: 158.396-4 Qq.: 1 - 17.10.06 a 16.10.11 Requerimento; Nome: VITOR FRANCISCO BRANDÃO Mat.: 184.852-6 Qq.: 1 - 16.12.09 a 15.12.14 Requerimento; FABIANA SANTOS CARVALHO, Matrícula 159.442-7, 1º Quinquênio – 22.01.2007 a 21.01.2012 – CSG 01. JOCILENE MARINHO ARAUJO, Matrícula 0135.144-3, 4º Quinquênio – 31.01.2010 a 30.01.2015 – CSG 01. GILBERTO BEZERRA DE SIQUEIRA, Matrícula 0124.109-5, 6º Quinquênio – 25.01.2010 a 24.01.2015 – CSG 01 Processo: 061-033.710/1992.

C.S.G. 03 ELIUDE FERNANDES SILVA FELIX, matrícula 165.7747-7 Qq.: 4º - 29/06/2008 a 28/06/2013; Requerimento.

C.S.G.04 - Nome: CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA LOBÃO, matrícula: 137.697-7 Qq.: 3º - 04.03.2010 a 03.03.2015 Processo: 275.000.140/2005

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. n.º 96, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: BRUNA KAMILA PRADO RIBEIRO Mat.: 1.662.101-8 Dependente: GEOVANNA PRADO MARQUES nascido(a) em: 13.01.2015; Nome: JAQUELINE QUEIROZ FREITAS LOIOLA Mat.: 189.149-9 Dependente: MARIA CLARA QUEIROZ LOIOLA nascido(a) em: 16.08.2014; Nome: KARLA CARDOSO DA SILVA Mat.: 1.659.833-4 Dependente: DARA CARDOSO DE OLIVEIRA BRAGA nascido(a) em: 05.10.2014; Nome: MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA Mat.: 156.552-4 Dependente: GEOVANNA ALVES PEREIRA nascido(a) em: 10.10.2014.

CSG03: Nome: Ana Cristina da Silva Flores, Mat.: 14437910 Dependente: Laura Flores Adriano nascido(a) em 11/02/2015; CSG03: Nome: Lenilton de Sousa Martins, Mat.: 164830-6 Dependente: Luísa Lins Martins nascido(a) em 17/01/2015.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de CASAMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores abaixo relacionados: Nome: IDALICE MARIA DE ARAUJO XIMENES Mat.: 132.873-5 Per.: 23.01.2015 A 30.01.2015; Nome: MAURO SERGIO SOARES REGO Mat.: 143.714-3 E Mat.: 189.359-9 Per.: 10.01.2015 A 17.01.2015; Nome: MIGUEL DE ARAUJO CARDOSO NETO Mat.: 135.431-0 Per.: 04.02.2015 A 11.02.2015.

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: GISLAINE PERES PACHECO Mat.: 142.500-5 Per.: 07.12.2014 A 14.12.2014, Falecimento do(a): IRMÃO; Nome: MARIA DO SO-

CORRO DA C. MARQUES Mat.: 130.754-1 Per.: 19.01.2015 A 26.01.2015, Falecimento do(a): MÃE; Nome: CECILIA ANTONIA FERREIRA Mat.: 133.076-4 Per.: 26.01.2015 A 02.02.2015, Falecimento do(a): MÃE; Nome: MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA Mat.: 135.020-X Per.: 23.02.2015 A 02.03.2015, Falecimento do(a): PAI; Nome: MEURA DE FÁTIMA ATAÍDES Mat.: 126.797-3 Per.: 19.01.2015 A 26.01.2015, Falecimento do(a): PAI; Nome: EDILEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA Mat.: 1.436.928-1 Per.: 02.02.2015 A 09.02.2015, Falecimento do(a): PAI; Nome: MARCELO FEITOZA SOARES Mat.: 154.197-8 Per.: 12.02.2015 A 19.02.2015, Falecimento do(a): PAI; Nome: VARLENE GOMES DA SILVA Mat.: 132.388-1 Per.: 01.03.2015 A 08.03.2015, Falecimento do(a): PAI; Nome: JOSÉ BENEDITO B. DA SILVA ALMEIDA Mat.: 112.810-8 Per.: 02.03.2015 A 09.03.2015, Falecimento do(a): IRMÃ; Nome: JOANA VIEIRA MENDES DA SILVA Mat.: 133.964-8 Per.: 05.02.2015 A 12.02.2015, Falecimento do(a): FILHO; Nome: LUIZA ALEXANDRE PEREIRA Mat.: 139.082-1 Per.: 08.01.2015 A 15.01.2015, Falecimento do(a): ESPOSO. CELMA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 0132.366-0, lotado no CSG 01, no período de 22/12/2014 a 29/12/2014 Devido. Falecimento de seu esposo ALVARO FERREIRA DE SOUSA.

JULES RIMET DE AGUIAR SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2015, publicada no DODF Nº 41, páginas 36 e 37 de 27 de fevereiro de 2015, referente ao ato que retificou o 2º quinquênio da Licença Prêmio do(a) servidor(a) C.S.G.04 – LILIAN APARECIDA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...Matrícula: 121.753-4...”, LEIA-SE: “...Matrícula: 135.192-3...”, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2015, publicada no DODF Nº 41, páginas 36 e 37 de 27 de fevereiro de 2015, referente ao ato que retificou o 3º quinquênio da Licença Prêmio do(a) servidor(a) C.S.G.04 – LILIAN APARECIDA DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...Matrícula: 121.753-4...”, LEIA-SE: “...Matrícula: 135.192-3...”, ratificando-se os demais dados.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento de VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, Psicóloga, matrícula 188.909-5, no dia 16/03/2015, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do artigo 62, item I, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de março de 2009, art. 2º, item VI, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço do dia 16/03/2015, publicada no DODF nº 54 de 18/03/2015, que autorizou a dispensa de ponto para o servidor ALEXANDRE CARDOSOS MIZIARA, matrícula nº 190.573-2, cargo de Médico – Clínica Médica, lotado no HRP/CGSPA, para integrar a equipe da Confederação Brasileira de Cricket, no período de 18 a 23/03/2015, para disputa do Central America Championship – CAC, realizado no Panamá, nos termos do Decreto nº 23.122/2002, conforme processo nº 282.000.040/2015.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito

Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUSIA RITA DE SOUSA, matrícula nº 112.461-7 na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.131/2015. CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO ODALI GOMES, matrícula nº 120.790-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Artífice Espec. Obras Civis. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.056/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, IVES DA SILVA BORGES matrícula nº 128.614-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Eletroencefalograma, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.177/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 133.717-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.010/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOÃO DANTAS CARDOSO, matrícula nº 120.260-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – Artífice Obras Civis, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.124/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRACY VAZ DOS REIS, matrícula nº 134.662-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD – Pat. Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.140/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso 1, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 075/2014, a ALEXANDRE ROBERTO DE FREITAS, matrícula nº 155.414-X, Na carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 060.000.019/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 52, de 16/03/2015, publicada no DODF nº 54, de 18/3/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MIRIAN GONÇALVES CÂNDIDO, para considerar em sua fundamentação e posicionar o servidor, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 279.000.006/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de 130 dias, ou seja, 04 meses e 10 dias, no período de 24/09/1972 a 31/01/1973 para efeito de aposentadoria da servidora HEROINA ROSA MESQUITA, matrícula 128.935-7, referente à Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 174 de 10 de setembro de 1997, pág. 7.214, conforme solicitação da servidora à folha 59 dos autos do processo de aposentadoria nº 060.008.242/2000.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de 1.917 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 2 dias, no período de 01/03/1972 a 30/05/1977 para efeito de adicional e aposentadoria da servidora MARIA

DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, matrícula 125.305-0, referente à Ordem de Serviço de 15 de julho de 2003, publicada no DODF nº 140 de 23 de julho de 2003, pág. 13, conforme solicitação da servidora às folhas 25 e 64 dos autos do processo de averbação nº 270.000.575/2003. TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor VALMIR ALVES DE SOUZA, matrícula 116.121-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRP, publicada no DODF 45 de 05 de março de 2015, pág. 32.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VÂNIALONDRES MARQUES, 1.438.589-9, Téc. Higiene Dental, ADOLESCENTRO/CGSAS. 2.854 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 2001 a 1º de julho de 2002, 1º de novembro de 2003 a 1º de fevereiro de 2009 e 02 de fevereiro de 2009 a 30 de março de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.022/2015. TALYTA DE MATOS CANÓ, 192.420-6, Médico, HAB. 1.428 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de julho de 1999 a 1º de fevereiro de 2000, 08 de outubro de 2007 a 28 de outubro de 2009, 23 de março de 2010 a 12 de julho de 2010, 1º de fevereiro de 2007 a 30 de abril de 2007, 1º de maio de 2007 a 31 de agosto de 2007, 1º de setembro de 2007 a 07 de outubro de 2007, 29 de outubro de 2009 a 31 de janeiro de 2010 e 13 de julho de 2010 a 29 de julho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.001.229/2015. SÔNIA DE JESUS SANTOS, 1.433.784-3, Auxiliar de Enfermagem, HRSM. 2.667 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1994 a 07 de abril de 1995, 02 de março de 1998 a 1º de fevereiro de 1999, 02 de abril de 2003 a 20 de dezembro de 2005, 13 de fevereiro de 2006 a 04 de maio de 2009 e 1º de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.082/2015. SOLANGE PINTO GOMES, 199.024-1, Auxiliar de Enfermagem, HRSM. 6.373 dias, ou seja, 17 anos, 5 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1982 a 1º de dezembro de 1984, 25 de junho de 1985 a 03 de março de 1988, 04 de abril de 1988 a 22 de setembro de 1988, 02 de maio de 1997 a 19 de agosto de 1997, 1º de setembro de 1997 a 19 de janeiro de 1998, 20 de janeiro de 1999 a 04 de fevereiro de 1999, 1º de abril de 2004 a 04 de abril de 2006, 05 de abril de 2006 a 22 de maio de 2007, 23 de maio de 2007 a 14 de junho de 2007, 03 de setembro de 2007 a 16 de janeiro de 2008, 17 de janeiro de 2008 a 11 de agosto de 2008, 1º de junho de 2009 a 07 de agosto de 2009, 08 de agosto de 2009 a 27 de outubro de 2010, 1º de abril de 1991 a 31 de março de 1995, 1º de setembro de 1995 a 30 de setembro de 1995 e 1º de novembro de 1995 a 30 de abril de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.118/2015. SOLANGE DEVESA DOS SANTOS PIMENTEL, 139.574-2, Auxiliar de Enfermagem, HRSM. 386 dias, ou seja, 1 ano e 21 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de setembro de 1999 a 22 de setembro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.000.966/2013. SANDRA VALCACIO DE SOUSA, 156.215-0, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, CGSC. 1.347 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 12 dias, prestados a Secretaria de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002 e 21 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.000.318/2014. SANDRA VALCACIO DE SOUSA, 156.215-0, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, CGSC. 305 dias, ou seja, 10 meses e 5 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999 e 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 276.000.318/2014. MAURILIO GERALDO BORGES, 133.508-1, auxiliar de Enfermagem, HRT. 683 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1990 a 26 de junho de 1990, 08 de maio de 1992 a 03 de junho de 1993, 04 de junho de 1993 a 30 de junho de 1993, 1º de agosto de 1993 a 31 de agosto de 1993, 1º de outubro de 1993 a 31 de outubro de 1993 e 1º de dezembro de 1993 a 26 de dezembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.265/2014. MAURILIO GERALDO BORGES, 133.508-1, auxiliar de Enfermagem, HRT. 633 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 28 dias, prestados ao Município de Patrocínio, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 16 de julho de 1990 a 08 de abril de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.265/2014. MARIA EVELINE BESERRA, 1.440.061-8, Técnico Administrativo, CGS-SM. 3.351 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2001 a 31 de maio de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de maio de 2004, 1º de julho de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de setembro de 2004 a 30 de abril de 2006, 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, 1º de janeiro de 2009 a 31 de maio de 2010, 1º de julho de 2010 a 31 de agosto de 2010, 1º de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, 1º de março de 2011 a 30 de novembro de 2011, 1º de janeiro de 2012 a 31 de maio de 2012, 1º de julho de 2012 a 31 de julho de 2012 e 1º de novembro de 2007 a 30 de novembro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.650/2014. MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA ALVES, 130.403-8, Auxiliar de Enfermagem, HRT. 1.832 dias, ou seja, 5 anos e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1986 a 20 de julho de 1986 e 21 de julho de 1986 a 06 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.180/2015. MARIA CÉLIA MARTINS BISPO, 127.090-7, Médico, HRAN. 396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, conforme certidão

expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1985 a 28 de fevereiro de 1986 e 1º de julho de 1986 a 31 de julho de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.011/2015. MARIA CÉLIA MARTINS BISPO, 127.090-7, Médico, HRAN. 364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados a Universidade Federal de Goiás, no período de 02 de janeiro de 1984 a 30 de dezembro de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.011/2015. MARCIA CRISTINA DIAS DA COSTA, 126.969-0, Médico, HBDF. 231 dias, ou seja, 7 meses e 21 dias, prestados a Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21 de janeiro de 1986 a 08 de setembro de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.001.967/2014. MANOEL ALVES BARBOSA, 1443680-9, Enfermeiro, CGSAN. 5.551 dias, ou seja, 15 anos, 02 meses e 16 dias, prestados a CAESB conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 19 de fevereiro de 1998 a 1º de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.185/2014. MAGNACIR PEREIRA ROCHA, 183.829-6, Enfermeiro, HRPa. 3.290 dias, ou seja, 9 anos e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de maio de 1984 a 03 de maio de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000.462/2010. JOEL DOS SANTOS, 116.568-2, AOSD - Enfermagem, HRGu. 396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 15 de maio de 1977 a 14 de junho de 1978, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 273.000.478/2013. JANEVAL GUIMARÃES MORAIS, 131.348-7, Médico, CS-01/CGSPa. 1.049 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de junho de 1982 a 23 de março de 1983, 1º de março de 1985 a 31 de março de 1985 e 1º de agosto de 1988 a 31 de julho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 282.000.500/2014. JANEVAL GUIMARÃES MORAIS, 131.348-7, Médico, CS-01/CGSPa. 1.272 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 27 dias, prestados a Fundação Educacional do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 18 de setembro de 1978 a 12 de março de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 282.000.500/2014. HEROÍNA ROSA MESQUITA, 180.547-9, Enfermeiro, HRSM. 130 dias, ou seja, 4 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/09/1972 a 31/01/1973, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.757/2012. GILZA MEDRADO SANTIAGO, 155.318-6, Ag. Comunitário de Saúde, CS-08/CGSG. 509 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1986 a 02 de dezembro de 1986, 1º de março de 1988 a 30 de setembro de 1988 e 10 de outubro de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.017/2015. ELZA DA PENHA LAUDARES, 133.776-9, Enfermeira, HRAN. 177 dias, ou seja, 5 meses e 27 dias, prestados a Goiás Previdência - GOIASPREV, no período de 21 de março de 1988 a 13 de setembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.039.570/1997. AROLDO ALENCAR DE ARAUJO, 1.434.893-4, Ag. Comunitário de Saúde, CS-10/CGSC. 4.160 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de março de 2000 a 09 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.023/2015. ÂNGELA LÚCIA TEIXEIRA RAMOS, 127.715-4, Técnico Administrativo, CGSG. 489 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de junho de 1986 a 19 de outubro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.111/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/Período): MARIA UBALDINA CARVALHO FONTES DO AMARAL, 124.468-X, Requerimento de 12/03/2015, 6º 09.03.2010 a 07.03.2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO das servidoras: LUCIANA ZANETTI ROCHA PITTA, Farmacêutica/Bioq. Farmácia, matrícula nº 1.441.702-2 e ROZENEIRE OLIVEIRA NEVES, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 1.401.551-X, para participar do Curso de Inspeção em Fabricantes de Medicamentos, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, entre os dias 23/03 a 01/04/2015, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto 29.290/2008, conforme processo nº 060-002325/2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRA-

BALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do artigo 3º da Portaria nº. 61 de 30 de março de 2009, e Ação de Reintegração nº. 2008.01.1.046375-9 e Ofício nº. 2789/15-PROPE/PGDF, RESOLVE:

REPOSICIONAR o servidor CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 157.141-9, Médico-Ortopedia e Traumatologia, admitido em 14/08/2006, passando da referência CM-31 para a referência CM-34, a partir de 14/08/2009, e desta para a referência CM-35, a partir de 14/08/2010, e desta para a referência CM-36, a partir de 14/08/2011, e desta para a referência CM-37, a partir de 14/08/2012.

Com base na Lei nº. 5.277/2013, reposicionar da referência CM-37 para a referência CM-35, a partir de 1º/09/2013.

REPOSICIONAR o servidor da referência CM-35 para a referência CM-21, a partir de 01/07/2014, e desta para a referência CM-22, a partir de 14/08/2014, conforme Processo nº. 060.002.748/2015.

Os efeitos financeiros retroagem a data em que o servidor completou os interstícios para progressão e promoção funcional.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

APOSTILAMENTO

Em 19 de março de 2015

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea “i”, inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, AUTORIZA: APOSTILAR, na Instrução de 1/4/1996, publicada no DODF nº 66 de 4/4/1996, retificada na Instrução de 23/5/1996, Publicada no DODF nº 108 de 5/6/1996 o ato que concedeu aposentadoria a LEONIDIA SOUSA FILGUEIRAS, matrícula nº 112.456-0, na Carreira de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº. 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº. 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº. 37/2014 – GPM, a contar de: 27/5/2014. Processo nº 061.027.966/1994.

TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 6/2/2015, publicada no DODF nº 29 de 09/02/2015, de LEONÍDIA DE SOUSA FORTES, matrícula nº 111.724-6, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 270.001.917/2007.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2011, publicada no DODF nº 99 de 18/05/2011, pág. 31, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA, matrícula 126.057-X, ONDE SE LÊ: “... 4º 06.05.2005 a 05.05.2010...”; LEIA-SE: “... 4º 06.11.2005 a 04.11.2010...”.

Na Ordem de Serviço de 16 de abril de 2014, publicada no DODF nº 79 de 22/04/2014, pág. 31, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para FLOR DE LIZ ALMEIDA MACHADO, matrícula 122.550-2, ONDE SE LÊ: “... 6º 21.03.2009 a 19.03.2014...”; LEIA-SE: “... 4º 06.04.2009 a 04.04.2014...”.

Na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 14, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para HEBERT RUBBER FERREIRA, matrícula 183.060-0, ONDE SE LÊ: “... HEBERT RUBBER FERREIRA...”; LEIA-SE: “... HEBERTH RUBBER FERREIRA...”.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 47 de 09 de março de 2015, pág. 17, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA, matrícula 140.042-8, Farmacêutico Bioq. Laborat., NTE/GBM. ONDE SE LÊ “... NTE/GBM...” LEIA-SE “... ADMC...”. Retificada a fim de corrigir a lotação anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 47 de 09 de março de 2015, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FRANCISCA XAVIER DE SOUZA, matrícula 1.401.386-X, Técnico Pol. Públ. E Gest., NAR/DIVISA. ONDE SE LÊ “... NAR/DIVISA...” LEIA-SE “... ADMC...”. Retificada a fim de corrigir a lotação anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 47 de 09 de março de 2015, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MANOEL ALVES BARBOSA, matrícula 1443680-9, Enfermeiro, CGSAN. ONDE SE LÊ "... 7.983 dias, ou seja, 21 anos, 10 meses e 18 dias, prestados a CAESB conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 24 de junho de 1991 a 1º de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE "... 2.432 dias, ou seja, 06 anos, 08 meses e 02 dias, prestados a CAESB conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 24 de junho de 1991 a 18 de fevereiro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias, o período e a finalidade anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2012, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 93 de 14 de maio de 2012, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARCIA CRISTINA DIAS DA COSTA, matrícula 126.969-0, Médico, HBDF. ONDE SE LÊ "... 1.016 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1984 a 12 de outubro de 1986..." LEIA-SE "...785 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1984 a 20 de janeiro de 1986, e de 09 de setembro de 1986 a 12 de outubro de 1986...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 03 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 45 de 05 de março de 2015, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARILZA OLIVEIRA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, CGSC. ONDE SE LÊ "... MARILZA OLIVEIRA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, CGSC..." LEIA-SE "... MARILZA OLIVEIRA DE MELO, 133.643-6, Auxiliar de Enfermagem, CGSC...". Retificada a fim de acrescentar a matrícula da servidora.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MONICA HERINGER DE SOUZA CRUZ, matrícula 129832-1, Médico, DESOC. ONDE SE LÊ "... DESOC..." LEIA-SE "... ADMC...". Retificada a fim de corrigir a lotação anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 47 de 09 de março de 2015, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora PRISCILA RIBEIRO GUIMARAES PACHECO, matrícula 1435512-4', Médico, HRSSM. ONDE SE LÊ "... matrícula 1435512-4', Médico, HRSSM. 7.372 dias, ou seja, 20 anos, 2 meses e 12 dias, prestados a Secretaria da Saúde de Goiás, no período de 1º de setembro de 1992 a 06 de novembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE "...matrícula 1435512-4, Médico, HRSSM. 6.947 dias, ou seja, 19 anos e 12 dias, prestados a Secretaria da Saúde de Goiás, no período de 1º de setembro de 1992 a 08 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a matrícula, total de dias e período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 03 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 45 de 05 de março de 2015, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RITA HELENA FERREIRA RAMOS, matrícula 130.715-0, Auxiliar de Enfermagem, CGSAS. ONDE SE LÊ "... 649 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1981 a 30 de janeiro de 1982, 1º de novembro de 1982 a 20 de março de 1983, 1º de novembro de 1989 a 05 de dezembro de 1990, 19 de fevereiro de 1991 a 1º de abril de 1991 e 05 de abril de 1991 a 10 de abril de 1991..." LEIA-SE "...727 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1981 a 30 de janeiro de 1982, 1º de novembro de 1982 a 20 de março de 1983, 21 de março de 1983 a 06 de junho de 1983, 1º de novembro de 1989 a 05 de dezembro de 1990, 19 de fevereiro de 1991 a 1º de abril de 1991 e 05 de abril de 1991 a 10 de abril de 1991 ...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 47 de 09 de março de 2015, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SUNG HOON BAE, matrícula 132965-0, Médico, HBDF. ONDE SE LÊ "... 1.771 dias, ou seja, 4

anos, 10 meses e 11 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 06 de fevereiro de 1987 a 12 de dezembro de 1991..." LEIA-SE "... 366 dias, ou seja, 01 ano e 01 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 12 de dezembro de 1990 a 12 de dezembro de 1991...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 18 de 25 de janeiro de 1996, pág. 743, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor VALMIR ALVES DE SOUZA, matrícula 116.121-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRP. ONDE SE LÊ "... matrícula 116.121-1. 528 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 13 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília – DF, no período de 1 de dezembro de 1978 a 11 de maio de 1980..." LEIA-SE: "...matrícula 116.121-0. 529 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 14 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília – DF, no período de 1 de dezembro de 1978 a 12 de maio de 1980...". Retificada a fim de corrigir a matrícula, o total de dias e o período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 06 de março de 2012, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 47 de 07 de março de 2012, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor VALMIR ALVES DE SOUZA, matrícula 116.121-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRP. ONDE SE LÊ "... matrícula 116.121-1..." LEIA-SE "... matrícula 116.121-0...". Retificada a fim de corrigir a matrícula anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 47 de 09 de março de 2015, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora WALDIRA MACEDO NASCIMENTO, matrícula 1442890-3, Técnico Administrativo, HRSM. ONDE SE LÊ "... HRSM..." LEIA-SE "... HRSAM...". Retificada a fim de corrigir a lotação anteriormente averbada.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento de Recurso do Processo Administrativo Disciplinar nº 165/2014, proferido em 17 de março de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Conhecer do recurso interposto e, no mérito, dar-lhe provimento, convertendo a sanção disciplinar de SUSPENSÃO aplicada a ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, matrícula 1.438.586-4, ocupante do cargo de Médico da Família e Comunidade, lotado na Coordenação Geral de Saúde do Gama, para ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e demais legislações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 254, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso competência estabelecida no artigo 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, inciso V e IX c/c artigo 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a 10ª Comissão Especial de Disciplina na Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, designando e, neste ato, seus respectivos componentes: I – KATIA CRISTINE DE OLIVEIRA, matrícula 132.4985 (Presidente); CHRISTIANE REBÊLO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 172.4622 (1º Membro); PALOMA APARECIDA CARVALHO, matrícula 157.387X (2º Membro).

Art. 2º Aplica-se à 10ª Comissão Especial de Disciplina instituída pelo artigo 1º desta Portaria, os preceitos estabelecidos na Portaria nº 195, de 17 de Julho de 2014, publicada no DODF do dia 18 de julho de 2014.

Art. 3º Designar para compor o Cadastro de Suplentes das Comissões Permanentes e Especiais de Disciplina da Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a servidora SARA AMIDANI ARAUJO, matrícula 1.434.341X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ARDEWAN DE MORAES FLORES, matrícula 214.561-8, como executor suplente do contrato nº. 150/2013, formalizado entre a SEDF e a empresa CALEVI MINERADORA LTDA., objeto do processo no. 080.004851/2013, REG GTP Nº 006510/2015.

Art. 2º Designar RICARDO BELO DE SANTANA, matrícula 20.399-8, lotado na GMASP/SUAG, como executor suplente, do contrato no. 150/2013, formalizado entre a SEDF e a empresa CALEVI MINERADORA LTDA., objeto do processo no. 080.004851/2013, REG GTP Nº 006510/2015.

Art. 3º Designar REJANE ELAINE LOPES VIEIRA DE MELO, matrícula 41.535-9, e ARIANE PEREIRA DE CALDAS, matrícula 201.072-0, ambas lotadas na GEB/CRE PPC, como executoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do convênio no. 39/2014, formalizado entre a SEDF e a CEPI OLHOS D'ÁGUA, objeto do processo no. 080.008700/2014, REG CRE PPC Nº 152122/2015.

Art. 4º Dispensar MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula 25.549-1, e ELIANE SILVA, matrícula 41.810-1 como executores Administrativo-Financeiro titular e suplente, respectivamente, do convênio nº. 12/2013, formalizado entre a SEDF e a Casa Transitória de Brasília, objeto do processo no. 080.006884/2012, REG CRE TAG Nº 197190/2015.

Art. 5º Designar LINCOLN CANTO DO NASCIMENTO, matrícula 209.902-0, e PAULO CÉSAR DE FREITAS, matrícula 51.020-3, ambos lotados na GEAG/CRE TAG, como executores Administrativo-Financeiro titular e suplente, respectivamente, do convênio nº. 12/2013, formalizado entre a SEDF e a Casa Transitória de Brasília, objeto do processo no. 080.006884/2012, REG CRE TAG Nº 197190/2015.

Art. 6º Dispensar MARIA LUIZA DAVID, matrícula 209.493-2, como executora administrativo-financeiro titular, dos convênios nos. 04/2013 e 05/2013, formalizados entre a SEDF e a Associação de Integração Social de Brasília – Creche Sorriso de Maria, e a Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa – AMPLUC, objeto dos processos nºs. 080.006177/2012 e 080.006145/2012, respectivamente, REG CRE GUARÁ nº. 115273/2015.

Art. 7º Designar GISELLE DA SILVA MORGADO, matrícula 209.312-X, lotada na GEAG/CRE GUARÁ, como executora Administrativo-Financeiro titular, dos convênios nos. 04/2013 e 05/2013, formalizados entre a SEDF e a Associação de Integração Social de Brasília – Creche Sorriso de Maria, e a Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa – AMPLUC, objeto dos processos nºs. 080.006177/2012 e 080.006145/2012, respectivamente, REG CRE GUARÁ nº. 115273/2015.

Art. 8º Dispensar a representante da GEAG, da Unidade Técnica da CRE/GUARÁ, servidora MARIA LUIZA DAVID, matrícula 209.493-2, REG nº 115273/2015.

Art. 9º Designar o representante da GEAG, da Unidade Técnica da CRE/GUARÁ, servidor RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 219.824-X, REG nº 115273/2015.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARALIPORACI DE GIANI, matrícula 206.750-1, e KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 202.834-4, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 08/2012, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDF e a empresa COMANDO EXTINTORES LTDA, objeto do processo 080.006997/2011, REG GTP nº 3521/2015.

Art. 2º Designar KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 202.834-4, lotada na GMASP/CAA/SULOG, e ELENICE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 35.938-6, lotada na CAA/SULOG, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 08/2012, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDF e a empresa COMANDO EXTINTORES LTDA, objeto do processo 080.006997/2011, REG GTP nº 3521/2015.

Art. 3º Dispensar MARIANA NERY CAETANO, matrícula 204.936-8, executora pedagógica titular, do Convênio nº 06/2014, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDF e a instituição OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA CRECHE MARIA DE NAZARÉ-CENOL, objeto do processo 080.000031/2013, REG CRE GAMA nº 100481/2015.

Art. 4º Designar JOSÉ LUIZ PORTO JÚNIOR, matrícula 37.585-3, lotado na GEB/CRE/GAMA, executor pedagógico titular, do Convênio nº 06/2014, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDF e a instituição OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA CRECHE MARIA DE NAZARÉ-CENOL, objeto do processo 080.000031/2013, REG CRE GAMA nº 100481/2015.

Art. 5º Dispensar MARIANA NERY CAETANO, matrícula 204.936-8, executora pedagógica titular, do Convênio nº 03/2014, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDF e o INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIALPAX, objeto do processo 080.000035/2013, REG CRE GAMA nº 100481/2015.

Art. 6º Designar JOSÉ LUIZ PORTO JÚNIOR, matrícula 37.585-3, lotado na GEB/CRE/GAMA, executor pedagógico titular, do Convênio nº 06/2014, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDF e o INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX, objeto do processo 080.000035/2013, REG CRE GAMA nº 100481/2015.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.000430/2013, que considerou que o dano sofrido pelo servidor EDER LINS DE FIGUEIREDO, matrícula 58.304-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 465.000334/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora FABIOLA AMERICA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 37.234-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.000109/2012, que considerou que o dano sofrido pela servidora ANGELA MARCIA PEREIRA MOURTHE, matrícula 45.835-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.000676/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora LILIAN BERNASCONI VARGAS, matrícula 201.998-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.001470/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora ANDREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA GOMES, matrícula 202.816-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.000431/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora EDNEIDE CARMO DE MORAIS, matrícula 21.665-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.001083/2013, que considerou que o dano sofrido pelo servidor GLEISSON CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 205.565-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 080.005713/2014, que considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA DAS NEVES VITORINO DE ANDRADE, matrícula 44.034-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 080.001766/2009, que considerou que o dano sofrido pela servidora JADES MARIA GOMES DE ARAÚJO matrícula 63.507-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.000429/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora FRANCISCA ROSA E SILVA, matrícula 21.690-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.000605/2014, que considerou que o dano sofrido pelo servidor EINSTEIN GEORGE SEBATA, matrícula 38.917-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.000201/2013, que

considerou que o dano sofrido pela servidora IRANI SOUZA PINTO, matrícula 300.711-1, não se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público o resultado da investigação constante do processo 462.001056/2013 que considerou que o dano sofrido pela servidora MARILENE RIBEIRO DO NASCIMENTO matrícula 49.296-5, não se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, X, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.001.032/2015, RESOLVE: Art. 1º Designar SANDRA MARIA DE JESUS ALMEIDA, matrícula 267.814-4, e JOÃO PEDRO BANDEIRA BARROS DIAS, matrícula 268.621-X, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2015NE00102, cujo o objeto é o fornecimento de energia elétrica para os próprios desta Secretaria para o exercício de 2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

- I – supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei nº 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;
- II – atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
- III – exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
- IV – apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, X, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.001.128/2015, resolve:

Art. 1º Designar, SANDRA MARIA DE JESUS ALMEIDA, matrícula 267.814-4, e JOÃO PEDRO BANDEIRA BARROS DIAS, matrícula nº 268.621-X, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2015NE00103, cujo o objeto é o fornecimento de água e prestação de serviços de esgoto para os próprios desta Secretaria para o exercício de 2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

- I – supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei nº 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;
- II – atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
- III – exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
- IV – apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GILDATO DOURADO SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso “VII” do artigo 106, do Decreto nº 36.044 de 21 de novembro de 2014 e,

Considerando a Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF;

Considerando a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações públicas no Distrito Federal;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, que proíbe a interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestadas à população e seus usuários;

Considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, que prevê a designação, pela autoridade competente, de substituto de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia;

Considerando o disposto no § 1º art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, que prevê a designação, em caráter excepcional, de substituto de titulares de cargo em comissão ou de natureza especial, devidamente justificada, em despacho que acompanhará o ato designatório, sendo responsáveis solidários pela designação a chefia superior e a chefia imediata que indicar o substituto, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor, em caráter excepcional, a fim de responder pelo cargo abaixo relacionado, pelo setor essencial ao funcionamento adequado da respectiva unidade, até a nomeação do titular.

Art. 2º Designar JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula nº 93.908-0, para responder pela Ouvidoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILO MUSSI, matrícula 267.733-4, em substituição a JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA, matrícula 267.702-4, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 08/2014, que trata da prestação de serviços de consultoria ao PROCIDADES, objeto do processo nº 370.000.269/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 2º, item XXXIII e artigo 46, do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com fundamento no art. 211, combinado com o art. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a materialidade e autoria de possível infração disciplinar apontada nas supostas irregularidades constantes no processo 370.000.608/2008.

Art. 2º Designar os servidores estáveis ANDERSON MOURA E SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 164.731-8; LÍGIA COSTA COELHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 136.652-1; RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, Técnico Administrativo da Saúde, mat. 267.771-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor efetivo JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA, Analista em políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 158.083-3.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MARÇO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do

Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, matrícula 31.854-X, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2013-SSP – Processo 050.000.492/2013, firmado entre a SSP/DF e a Empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico da Secretaria da Segurança Pública e Da Paz Social do DF, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento e guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes.

Art. 2º Designar ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula 58.428-2, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2013-SSP – Processo 050.000.492/2013, firmado entre a SSP/DF e a Empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico da Secretaria da Segurança Pública e Da Paz Social do DF, provendo soluções com base em modelos, processos e procedimentos operacionais integrados, seguros e contínuos, voltados para o aumento de disponibilidade e da maturidade no ambiente de tratamento e guarda de informações, formado por parque físico e lógico constituído por diversos fabricantes.

Art. 3º Dispensar VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, matrícula 1.664.438-7 e WILTON DE MELO, matrícula 194.742-7, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2012-SSP – Processo 050.000.825/2012, firmado entre a SSP/DF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para ministrar Curso Aberto de Pós – Graduação Lato Sensu em “CLÍNICA PSICODINÂMICA DO TRABALHO E GESTÃO DO ESTRESSE”, para até 32 (trinta e dois) profissionais da área de segurança Pública do DF.

Art. 4º Designar MOISÉS SILVA DIAS, matrícula 1.433.136-5 e LUIS CLAUDIO DA FONSECA FRANCO, matrícula 1.437.430-7, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº. 046/2012-SSP – Processo 050.000.825/2012, firmado entre a SSP/DF e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para ministrar Curso Aberto de Pós – Graduação Lato Sensu em “CLÍNICA PSICODINÂMICA DO TRABALHO E GESTÃO DO ESTRESSE”, para até 32 (trinta e dois) profissionais da área de segurança Pública do DF.

Art. 5º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o artigo 66, c/c o § 1º, artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MARÇO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, como Executor, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2013-SSP – Processo 050.000.820/2010, firmado entre a SSP/DF e a Empresa SMITHS DETECTION BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos e equipamentos de Proteção e Segurança, com substituição de peças, para a Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Designar NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, como Executor, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2013-SSP – Processo 050.000.820/2010, firmado entre a SSP/DF e a Empresa SMITHS DETECTION BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos e equipamentos de Proteção e Segurança, com substituição de peças, para a Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Designar LUIZ FRANCISCO NICOLI, matrícula 187.038-6, como Executor e ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, matrícula 186.369-X, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2015-SSP – Processo 050.000.861/2014, firmado entre a SSP/DF e a Empresa PLANETA VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto a contratação de Concessionária de Veículos da marca CHEVROLET, sediada no Distrito Federal, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características e especificações técnicas dos veículos modelos: S10 LT FD2, CABINE DUPLA, 05 LUGARES, MOTOR 4 CILINDROS FLEX DE 2.4L, 4X2; e SPIN LTZ, 05 LUGARES, MOTOR 4 CILINDROS FLEX DE 1.8L, CÂMBIO AUTOMÁTICO, para atender os veículos com essas características que compõem a frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

Art. 4º Designar JORGE VIANNA TRINDADE, matrícula 38.502-6, como Executor e ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, matrícula 158.722-6 como Suplente, para o acompanhamento e

fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2015-SSP – Processo 050.000.861/2014, firmado entre a SSP/DF e a Empresa VMAX BATERIAS LTDA-ME, que tem por objeto a aquisição de 375 (trezentos e setenta e cinco) unidades de Baterias Automotivas com Tensão de 12 volts, sendo que: 80 (oitenta) unidades com capacidade de 48 A/H, 150 (cento e cinquenta) unidades com capacidade de 60 A/H, 95 (noventa e cinco) unidades com capacidade de 95 A/H, 30 (trinta) unidades com capacidade de 100 A/H e 20 (vinte) unidades com capacidade de 150 A/H. Art. 5º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o artigo 66, c/c o §1º, artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 61, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso I do Art. 3º do Decreto nº 7.165 de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal, o policial militar MAJ QOPM MARCIO GOMES DE SOUZA, Mat. 50.344/4, a contar de 05 de fevereiro de 2015; Parágrafo Único – Os Pregoeiros e Membros da equipe de apoio ficam isentos de figurarem como Encarregados de procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância e outros) e os Praças deixam de figurarem como escrivães nos referidos procedimentos administrativos acima citados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a cópia do ofício nº 1230/CM de 18 de julho de 2014. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a portaria de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 047 do dia 09 março de 2015, que agrega o Coronel NELSON WERLANG GARCIA – Mat. 00.474/X, do quadro de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. Por ter ingressado com pedido para transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, a contar do dia 04 de março de 2015.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Termo de Posse e compromisso, de 30 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2015, o Major JORGE EDUARDO NAIME BARRETO - Mat. 50.316/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Termo de Posse e Compromisso, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2015, o Coronel ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA - Mat. 50.098/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 2296/SCAF, de 04 de março de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 04 de março de 2015, o Major WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - Mat. 50.519/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Missão de apoio das Nações no Haiti.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994,

e tendo em vista o Ofício nº 011/2015-AEM/SSPPS-DF, de 02 de fevereiro 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de fevereiro de 2015, o Major ROMULO FLÁVIO ROCHA SETÚBAL - Mat. 50.358/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 85/2015-SUAG/SSP-DF, de 10 de fevereiro de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de janeiro de 2015, o Major LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRES - Mat. 50.613/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 83/2015-SUAG/SSP-DF, de 10 de fevereiro de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de janeiro de 2015, o Major CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS - Mat. 50.735/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 251/CM, de 26 de janeiro de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 15 de janeiro de 2015, o 1 TEN JOSÉ LUÍS BARBOSA BEZERRA - Mat. 08.542/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1166/2015, de 05 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de março de 2015, o CAP CELSO DA MOTA FERNANDES - Mat. 09.550/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 035/AM-VG, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2015, o Capitão ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO - Mat. 21.696/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Vice-governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 145/2015-GGPM/SUAG/SSP-DF, de 18 de fevereiro de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de janeiro de 2015, o Capitão ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL - Mat. 23.967/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1124/2015, de 02 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 2015, o 1 TEN JOSÉ DOMINGOS PEREIRA - Mat. 09.762/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, §

1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 245/2015-GGPM/SUAG/SSP-DF, de 06 de março de 2015, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 05 de março de 2015, o CAP CELSO DA MOTA FERNANDES - Mat. 09.550/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 710/CM, de 09 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2015, o Tenente Coronel JOSÉ CLÁUDIO DE SIQUEIRA CARVALHO - Mat. 50.108/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1177/2015, de 10 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de março de 2015, o CAP GERSON DE LIMA ALMEIDA - Mat. 09.342/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1178/2015, de 09 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 2015, o CAP MARONITE BATISTA DA COSTA - Mat. 09.621/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1200/2015, de 24 de fevereiro de 2015, o TC ALEXANDRE ROCHA SAUD - Mat. 50.416/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 269/2015-GGPM/SUAG/SSP-DF, de 10 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de fevereiro de 2015, o Capitão ADRIANO BORGES ROEPKE - Mat. 50.657/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Ofício nº 269/2015-GGPM/SUAG/SSP-DF, de 10 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de janeiro de 2015, o CELERISSON LEMOS PITA - Mat. 00.460/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1208/2015, de 04 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de março de 2015, o CAP DIVINO RIBEIRO PIRES - Mat. 08.099/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1201/2015, de 05 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de março de 2015, o CAP EDSON KAZUO KAMADA - Mat. 08.637/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1203/2015, de 04 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de março de 2015, o 1 TEN JANDIR BARBOSA GONÇALVES - Mat. 08.160/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1204/2015, de 04 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de março de 2015, o 1 TEN GILBERTO FERREIRA DAS NEVES - Mat. 10.068/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (Especialistas em Saúde) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1205/2015, de 02 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 2015, o 2 TEN SALATIEL ASSÊNCIO PEREIRA - Mat. 09.367/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (Assistente Veterinário) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1273/2015, de

03 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 2015, o 2 TEN CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES MARTIN - Mat. 09.541/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1278/2015, de 09 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 2015, o 1 TEN ANTÔNIO RAIMUNDO DA GRAÇA BARROS - Mat. 08.910/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 1277/2015, de 05 de março de 2015, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de março de 2015, o CAP MARCELO PAES LANDIM - Mat. 09.536/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPMES ROBERTO ALVES DO VALE – Mat. 13.190/3, para a função de Executor, pertencente ao Processo 054.002.112/2014, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa POWER ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, contratação direta por dispensa de licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada PARA prestar manutenção corretiva com substituição de peças no Grupo Gerador, marca FG Wilson, modelo S500-E1, com potencia nominal de 495 Kva, instalado no Centro odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º TEN GILBERTO FERREIRA DAS NEVES – Mat. 10.068/4, e Designar o SD QPPMC ANTONIO LIMA MOTA JUNIOR – Mat. 199.806/4, para a função de Executor, pertencente ao Processo 054.001.434/2011, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas SER / CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL, por meio do Termo de Credenciamento nº 37/2012, RM CLÍNICA, por meio do Termo de Credenciamento nº 03/2014 e para a função de Executor substituto do CENTRO CLÍNICO ANANKÊ, por meio do Termo de Credenciamento nº 37/2014 e CLÍNICA RECANTO, por meio do Termo de Credenciamento nº 58/2012. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE MENTAL EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUMER LESPINASSE ARAUJO

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c

o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CAP QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA – Mat. 21.666/6 da função de Auditoria de Contas Médicas, e Designar o 1º TEN QOPMES EDSON FERREIRA DOS SANTOS – Mat. 10.546/5, para a função de Auditoria de Contas Médicas pertencente ao Processo 054.002.377/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Objeto: a contratação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e documentais, perícias e assessoria em saúde à PMDF, transposição dos documentos para meios magnéticos, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados utilizados pela PMDF e outros serviços correlatos, para operacionalização do serviço de saúde, relativamente aos serviços de odontologia, médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de assistência social, de enfermagem, nutricionais, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas/contratadas pela PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUMER LESPINASSE ARAUJO

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMA JANDIR BARBOSA GONÇALVES Mat. 08.160/4, e Designar o 2º TEN QOPMES ELTON ANTÔNIO PEDROSO – Mat. 15.542/X, para a função de Executor, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA por meio do Termo de Credenciamento nº 41/2013 e CENTRO CLÍNICO ANANKÊ, por meio do Termo de Credenciamento nº 36/2014. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUMER LESPINASSE ARAUJO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 81, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito do Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 13 de fevereiro de 2015, o Primeiro-Tenente QOBM/Cond. JÂNIO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1401635, de acordo com o artigo 1º, inciso I, alínea “c” do Decreto 15.740/84, alterado pelo Decreto 17.562/96, c/c artigo 51, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter desistido do pedido de transferência para a reserva remunerada. Processo nº 053.00.1.701/2014.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada o Subtenente QBMG-4 SILVIO SEABRA DE ALVARENGA FILHO, matrícula nº 1401819, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e artigo 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.052/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991,

RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANTONIO DANTAS CORDEIRO, matrícula nº 1401830, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.000.083/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de MARIA LUÍZA L. BATISTA AGUIAR, matrícula 1.161-4, lotada na Diretoria de Controle de Veículos e Condutores-Dirconv, por motivo de necessidade de serviço, relativa ao período de 09 a 18/03/2015. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 23/11/2015 a 02/12/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 04 de 19 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 18, pág. 32 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar WAGNER SCOTT, matrícula 83.035-6 em substituição NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X, como Executor e designar ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula 84.009-2, como suplente para o Contrato nº 11/2013, celebrado entre o SLU/DF e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 094.001.438/2012.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 04 de março de 2015, publicada no DODF nº 46 de 06 de março de 2015, páginas 20/21, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a JOÃO BATISTA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...JOÃO BATISTA DA SILVA..." LEIA-SE: "...JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 13 DE MARÇO DE 2015 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo, 390.000.168/2014, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula, 91.278-6, para atuar como Executor Titular do Contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE00017, celebrado entre SEGETH e a GRÁFICA ARTE RELEVO LTDA-ME, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e

2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 52, de 16/03/2015, página 40.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor ANDERSON ASSIS BETHÔNICO, matrícula 1.661.360-0, Assessor Técnico, do Núcleo de Arquivo, da Central de Aprovação de Projetos, da Subsecretaria de Informações, Normatiza e Controle, pelos dependentes, ALLANA ANDRESON TRINDADE BETHÔNICO, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021006 01 55 2014 1 00229 289 0101666 17, nascida em 23/03/2014 e CLARA ANDERSON TRINDADE BETHÔNICO, Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021006 01 55 2011 1 00206 094 0094594 11, nascida em 25/05/2011.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor GUSTAVO SOUZA PNHEIRO, matrícula 268.029-7, Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio, pela dependente, ANA JULIA FERREIRA DE SOUZA, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021154 01 2014 1 00811 1 207 0278547 31, nascida em 04/08/2014.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor JOÃO SANTANA NASCIMENTO, matrícula 267.615-X, Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailer e Bancas de Jornal e Revistas, da Diretoria de Atividades e Mobiliário urbano, da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, pelo dependente, RENATO DE SOUZA FERREIRA, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021220 01 55 2012 1 00146 007 0063327 12, nascido em 04/05/2012.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora LÍGIA DANIELE DA COSTA ARAÚJO, matrícula 268.055-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, pelos dependentes, ALINE BRAGA DA COSTA ALCÂNTARA, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021220 01 55 2013 1 00158 102 0067022 43, nascida em 24/01/2013 e KAIO DA COSTA VIEIRA, Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021220 01 55 20081 1 00262 048 0112145 48, nascido em 13/10/2008.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo, 390.000.595/2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula nº 156.922-8, para atuar como Executora Titular, em substituição a DÉBORA CORNÉLIO, matrícula nº 99.098-1 e ELOIR SIMIÃO DE FREITAS, matrícula nº 98.964-9, Executor Suplente, na execução dos contratos n.ºs 23 e 24/2012, firmado entre a SEGETH/DF e as empresas PROIXL, Centro de Serviços de Estenotipia LTDA e JME Serviços Integrados e Equipamentos LTDA., competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.199/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Designar Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com

registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA, matrícula 666.1, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar LISOMAR PEREIRA NUNES, matrícula 754.4, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.200/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Designar a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar GALILEU MARRARA, matrícula 662.9, MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula 428.6 e IVANECE FRANCISCA DA SILVA, matrícula 688.2 para comporem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.201/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre designação de pregoeiro, para atuar pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB/DF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICK SANTOS BARROS, matrícula 737.4 e LISOMAR PEREIRA NUNES, matrícula 754.4, para atuarem como pregoeiros no acompanhamento das licitações da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILSON PARANHOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentava a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010 e Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a JANETE DA ROCHA CARDOSO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.051-1, Curso Pós-Graduação, percentual de 20%, conforme processo 0134.001.000/2013 e DÁRIO MARTINS DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.323-5, Curso Pós-Graduação, percentual de 20%, conforme processo 0134.000.869/2010 a contar de abril de 2015.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “F”, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a HAMILTON JOSÉ MARQUES matrícula 1.430.920-3 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º quinquênio, referente ao período de: 07/07/2006 a 05/07/2011, lotado na Administração Regional de Sobradinho.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 91.579-3, e JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula 91.490-8, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, para fiscalizarem, supervisionarem e acompanharem, os serviços de consumo de energia elétrica da Feira Modelo de Sobradinho, desta Administração Regional de Sobradinho, conforme Nota de Empenho 2014NE00036, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, processo 134.000.076/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.868-8; DÁRIO MARTINS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.323-5 e Gilberto Fernandes de Oliveira, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.579-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para a apuração de bens não localizados no Inventário Patrimonial relativo ao exercício de 2014 na Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Ordem de Serviço nº 11 de 06 de março de 2015, publicada no DODF nº 47 de 09 de março de 2015, página 55.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, considerando o advento da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2012, Artigo 229, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo 135.000.224/2015.

Art. 2º A Comissão será composta por ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA (Presidente), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79251-9, DJACIR ALBINO DA SILVA (Membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43091-9, LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA (Membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91310-3.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER o benefício de auxílio-creche a LUCIENE RIBEIRO FEITOZA, matrícula 1.653.555-3, pela dependente Heloísa Caldeira Ribeiro, nascida em 04.02.2015, conforme certidão de nascimento apresentada.

DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e delegação de competência contida na Portaria nº 08 de 23 de Julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo 138.000.073/2015, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º A Comissão será Presidida por ALZIRO AYRES DE SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 022.616-5, WEBERSON DE BARROS FRANCO (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.638-3, e ZORAIDA LOPES ALMEIDA (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.639-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Licença para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula: 43.719-0, ocupante do Cargo de Técnico em Polí-

ticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 1º/01/2015. O servidor efetivo investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições: tratando-se de mandato federal, estadual ou distrital, fica afastado do cargo (...), em conformidade com o Inciso I, do artigo 158 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011. O servidor tem garantidos todos os direitos referentes ao exercício do cargo efetivo durante o período em que estiver em cargo eletivo, em conformidade com o § 2º, do artigo 158 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XLV, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, Decreto nº 32.598/2010, art. 41 incisos II, Lei nº 8.666/93, art. 67, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO PAULO FERREIRA ALVES, matrícula 1.656.235-6, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do serviço de certificação digital para esta Administração Regional, que trata a Nota de Empenho n.º 2015NE00032, emitida em 18/03/2015, a favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, constante do processo 146.000.032/2015, competindo-lhes as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os §§ 1º e 2º, art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 5º da Portaria nº 29, de 25/02/2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado pela COAG/RA XVI;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.224, de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.914-x, MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula 91.309-x e RITA MARIA DORE DA COSTA, matrícula nº 126.986-0, para sob a presidência do primeiro, realizar sindicância objetivando apurar supostas irregularidades apontadas nos subitens 3.7 e 3.8 do Relatório de Auditoria nº 019/2014 – DIRAG I/CONAG/CNT-STC, datado de 13 de dezembro de 2014, que faz parte do processo 040.000.844/2012.

Art. 2º O prazo para a referida Comissão concluir os trabalhos será de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR PARAGUASSÚ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE LOURDES COSTA SÁ, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39245-6, como Executora do Contrato de telefonia móvel OI, nº 001/2015 – RAXXIX, referente ao processo 309.000.126/2014, Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE MARÇO 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno do Jardim Botânico de Brasília, aprovado pelo Decreto 35.251, de 20 de março de 2014, publicado no DODF nº 58, de 21 de março de 2014 e, Considerando a Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre o Sist*/ema de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF;

Considerando a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações públicas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 174.415-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a fim de responder pela Ouvidoria do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JEANITTO GENTILINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251 de 21 de março de 2014 RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº. 792 de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 16.409 de 05 de abril de 1995, a LÉO OLIVEIRA TERRA, matrícula 268.520-6, pelo dependente Bento da Terra Cortéz, nascido em 27/03/2011, conforme documentação apresentada no processo 195.000.027/2015, com vigência a partir de abril de 2015.

JEANITTO GENTILINI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 25.324 de 10 de novembro de 2004, RESOLVE: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o RODRIGO PEREIRA BARRETO, matrícula 189.157-X, Técnico em Assistência Social – Agente Social.

DANIEL LUCHINE ISCHIHARA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º inciso I letra k da Portaria Nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. AURELINO LOPES MOITINHO JUNIOR, Especialista em Assistência Social, 179.185-0, Pós-graduação, 15%, 25/02/2015, 380.001.775/2010; CASSIADA SILVA RELVA, Técnico em Assistência Social, 218.102-9, Pós-graduação, 15%, 30/01/2015, 380.002.558/2011; ELOISA BARBARA GOMES DA SILVA, Técnico em Assistência Social, 222.024-5, Graduação, 10%, 11/02/2015, 380.000.252/2014; LUCIENE GOMES MARTINS, Auxiliar em Assistência Social, 102.880-4, Pós-Graduação, 15%, 20/02/2015, 380.001.242/2010; NATALIA FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE, Técnico em Assistência Social, 197.661-3, Pós-Graduação, 15%, 14/01/2015, 380.000.470/2011.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

(* Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 56, de 20/03/2015

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2015, página 15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a MARIA LUSINEIDE PEREIRA ZAGO, matrícula 103.298-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 30 de abril de 2003 a 27 de fevereiro de 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11 de 13 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA EMÍLIA DE SOUSA MATHIAS, viúva e MARIA CÂNDIDA DE MOURA ex-cônjuge com percepção de Pensão Alimentícia, do ex-servidor RUY XAVIER DE ALMEIDA, matrícula 004475-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, Inciso I, alínea “a” e “b”, e 51 da

Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de julho de 2004, a contar de 13 de fevereiro de 2015. Processo 380.000.411/2015.

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor ANTÔNIO PINTO DE OLIVERIA, matrícula 102543-0, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, inciso I, alínea “a” e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887 de 18 de julho de 2004, a contar de 18 de fevereiro de 2015. Processo 380.000.417/2015.

CONCEDER Pensão Vitalícia a APOLINARIO LIMA DE OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora MARA IRACEMA MILISS DE ALMEIDA LIMA, matrícula 103440-5, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única Padrão IX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, inciso I, alínea “a” e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as alterações feita pala Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o paragrafo único do artigo 6º-A, da Emenda constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar de 30 de outubro de 2014, a contar de 19 de fevereiro de 2015. Processo 380.000.455/2015.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, com base no artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 – PROPE/PGR-DF, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as) por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ALFREDO FERREIRA VIEIRA, matrícula 102.478-7, aposentado voluntariamente, conforme a publicação no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 36, sendo o período não usufruído de 6(seis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 167, de 25 de agosto de 2008, página 49 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 199, de 25 de setembro de 2013, página 40 e conforme processo 101.002.354/1990; ELIAS VICENTE DOS SANTOS, matrícula 101.769-1, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 36, sendo o período não usufruído de 13(treze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 40, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 40, 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 40, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 40, e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 187, de 26 de setembro de 2011, página 52 e conforme processo 101.002.456/1990; HELENA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 102.926-6, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 36, sendo o período não usufruído de 7(sete) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 213, de 11 de outubro de 2013, página 24, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2010, página 16 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 68 e conforme processo 101.000546/1992; MARIA GORETTE CORDEIRO CAVALCANTI MENDES, matrícula 102.519-8, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 36, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 211, de 22 de outubro de 2008, página 18 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 124, de 16 de junho de 2014, página 18 e conforme processo 101.000833/1993; MARIA OLIVEIRA E SILVA FERNANDES, matrícula 102.027-7, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 36, sendo o período não usufruído de 18(dezoito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2009, página 29, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2009, página 29, 3(três)

meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2009, página 29, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2009, página 29, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 200, de 18 de outubro de 2006, página 40 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2011, página 75 e conforme processo 101.000.035/1992; SONIA MATSUE NOMIYAMA FIGUEIREDO, matrícula 102.511-2, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 36, sendo o período não usufruído de 16(dezesseis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 80, de 27 de abril de 2009, página 29, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 80, de 27 de abril de 2009, página 29, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 80, de 27 de abril de 2009, página 29, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 80 de 27 de abril de 2009, página 29, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 80, de 27 de abril de 2009, página 29 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2011, página 11 e conforme processo 101.000.489/1991.3

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2015, página 15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a ARIANE DA SILVA CRUZ, matrícula 185.615-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 03 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2015; BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 185.735-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 06 de fevereiro de 2015; BASILIO GALDINO DE SOUZA, matrícula 102.766-2, referente ao 6º quinquênio, no período de 23 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015; CLARINDA EUFRASIA DA SILVA, matrícula 104.855-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 05 de fevereiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2015; CLARISSA DALL'ORA VIEIRA, matrícula 184.929-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 23 de dezembro de 2009 a 19 de fevereiro de 2015; JOSE NICODEMOS FACANHA FARIAS, matrícula 102.129-X, referente ao 6º quinquênio, no período de 04 de fevereiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2015; JOZIAS CABRAL PEREIRA, matrícula 104.016-2, referente ao 4º quinquênio, no período de 14 de fevereiro de 2010 a 12 de fevereiro de 2015; JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 103.015-9, referente ao 6º quinquênio, no período de 11 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2015; LINDALVA DAMASCENO DA SILVA, matrícula 103.920-2, referente ao 4º quinquênio, no período de 24 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2015; LUCIA RIBEIRO, matrícula 104.851-1, referente ao 3º quinquênio, no período de 29 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2015; MARIA BENIGNA DA NOBREGA, matrícula 104.832-5, referente ao 3º quinquênio, no período de 21 de janeiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2015; MOEMA TEIXEIRA TORRES VIEIRA, matrícula 103.275-5, referente ao 5º quinquênio, no período de 26 de fevereiro de 2010 a 24 de fevereiro de 2015 e WAGNER LIMA DA NOBREGA, matrícula 102.720-4, referente ao 5º quinquênio, no período de 06 de fevereiro de 2010 a 04 de fevereiro de 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015 e com base no artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a SILMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 176.637-6 dependente: FILIPE ALVES PINTO RODRIGUES, nascido em 05 de janeiro de 2015, processo 0380.000.487/2015.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para zelar pelo cumprimento das normas do processo de Promoção Funcional, exercício 2015, dos servidores da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEMIDH.

Art. 2º A Promoção Funcional consiste na mudança do servidor da classe em que se encontra para a imediatamente superior do mesmo cargo, sempre que alcançar o último padrão da mesma classe, conforme previsão contida no artigo 3º, do Decreto nº 14.647/1993.

Art. 3º A promoção ocorrerá de acordo com pontuação a ser obtida nos moldes da Tabela de Mérito,

aprovada por intermédio da Portaria nº 02/1995, da Secretaria de Estado de Administração do Distrito Federal - SEA.

Art. 4º Compete à Comissão de Promoção Funcional 2015/SEMIDH:

I – apurar os quesitos mencionados no § 1º, do artigo 5º, do Decreto nº 14.647/1993;

II – apurar a pontuação, calculada através dos quesitos acima mencionados com a respectiva pontuação atribuída, nos moldes dos anexos I e II, da Portaria nº 02/1995 SEA;

III – apurar o mérito nos moldes do § 2º, do artigo 5º, do Decreto nº 14.647/1993, para a classe e o cargo correspondente;

III – encaminhar o resultado da apuração do mérito para publicação até a data de 30 de abril de 2015, conforme previsão contida no artigo 11, do Decreto nº 14.647/1993;

IV – recepcionar e aferir os recursos requeridos referentes ao resultado da apuração do mérito, conforme §§ 1º e 2º, do artigo 12, do Decreto nº 14.647/1993, no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência da decisão;

V – encaminhar à Subsecretaria de Administração Geral da SEMIDH a relação dos servidores a serem promovidos, para fins de edição do ato.

§ 1º O recurso de que trata o inciso IV, será dirigido à Comissão, acompanhado das provas julgadas necessárias.

§ 2º A Comissão proferirá decisão, a que se refere o § 1º, no prazo de cinco dias úteis.

§ 3º Os casos omissos, do inciso IV, serão submetidos ao dirigente do Órgão.

Art. 5º Ficam designados para constituir a Comissão os servidores: I - THAIS APARECIDA MARQUES PEREIRA, matrícula 1657103-7; II - EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 0172227-1; III - MARINA AGRASANTIAGO, matrícula 0171880-0; IV - NAIARA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0172216-6; V - MAISA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 0197928-0.

Parágrafo Único. A servidora descrita no inciso I, exercerá a presidência da Comissão de Promoção Funcional da SEMIDH, exercício 2015.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas da SUAG, da SEMIDH, disponibilizará a relação dos servidores habilitados a participar do processo de Promoção Funcional de 2015, bem como prestará o apoio técnico necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar RÔMULO DIAS DE DEUS, matrícula 198.095-5, e CARLOS JOSÉ DE ALVES, matrícula 103.213-5, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 02/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, com o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cartão Cidadão, com recarga periódica de créditos e Cartão Cidadão Pré-Pago, para atendimento de crianças e adolescentes e, quando necessário, de seus familiares, atendidos pelas medidas sócioeducativas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, Unidade da Secretaria de Estado da Criança. Processo 417.001.567/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO LUIZ VINUALES DE MORAES II, matrícula 233.033-4, para substituir VINICIUS BENEDICTUS COBRA VIVAS, matrícula nº 232109-2, como Presidente da Comissão de Execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 029/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e AZ TECNOLOGIA LTDA-EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e softwares para instalação do sistema de monitoramento por vídeo (CMV), nas Unidades de Internação do Recanto das Emas, Unidade de Saída Sistemática, Unidade do CESAMI, e Núcleo de Atendimento Inicial da Secretaria de Estado da Criança, conforme o do Termo de Referência (fls. 03/43). Processo 417.001.819/2013.

Art. 2º Os membros da comissão de que trata esta Ordem de Serviço deverão receber, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 11 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 5.294/2014; Ordem de Serviço nº 03, de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180, página 24, de 29 de agosto de 2014 e Portaria nº 64, de 13 de março de 2015, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2015, página 22, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade do processo administrativo 417.001.886/2013, determinando a constituição de nova Comissão Processante nos termos do artigo 257, §5º, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a intimação da Conselheira Tutelar para ciência da nulidade declarada nos autos do processo.

Art. 3º Designar de acordo com o artigo 76, da Lei nº 5.294/2014, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, matrícula 227.183-4, MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 221.776-7 e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar os fatos relacionados ao processo 0417-001.886/2013

Art. 4º Designar WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA, matrícula 221.708-2, para atuar como Membro Suplente da Comissão de Ética e Disciplina, em eventual impedimento dos titulares.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, de acordo com o Edital de Chamada Pública SENAES/MTE nº 002/2011, item 4.4.2, referente ao Convênio nº 764171/2001, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem o referido Comitê:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ARYANE DE JONAS GODINHO, membro titular, ANIBAL ARAUJO PEREA, membro titular e MONISE LOUISE VIEIRA OLIVEIRA, membro suplente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL

MARIA SALETE DE LIMA, membro titular.

SOCIEDADE CIVIL

ROSIMERI MELLO PEREIRA, membro titular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 28, de 12 de junho de 2012, publicada no DODF n.º 114, de 14 de junho de 2014, páginas 25 e 26. Parágrafo único - Preservam-se os atos já praticados pela Portaria Conjunta nº 28, de 12 de junho de 2012, mencionada no caput deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a WAGNER PACHECO BARJA, matrícula 0218.490-7, Assessor Especial da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder administrativamente pelo Museu da República, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula 165.0285-6, Coordenador Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a tramitação do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.006552-3, proposto pelo Distrito Federal contra ato praticado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; considerando a competência atribuída à Procuradoria-Geral do Distrito Federal pelo § 2º do artigo 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e considerando a Portaria nº 120, de 21 de julho de 2014, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 148, do dia 22 de julho de 2014, página 10, RESOLVE:

CESSAR, na Portaria nº 123, de 24 de julho de 2014, a contar de 1º de março de 2015, os efeitos do ato que designou ad hoc DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 140.568-3, para atuar na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.006552-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

CESSAR, na Portaria nº 73, de 31 de março de 2014, a contar de 1º de março de 2015, os efeitos do ato que designou ad hoc DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 140.568-3, para atuar na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.006552-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

DESIGNAR ad hoc IVAN MACHADO BARBOSA, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, matrícula 140.422-9, para atuar em conjunto com ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 140.800-3, na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.006552-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais, com efeitos a contar de 1º de março de 2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 211, c/c o artigo 229, § 9º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades relacionadas à contratação celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e as empresas Instituto de Doenças Renais – IDR e Instituto de Doenças Renais/Ceilândia – IDRC, objeto do Processo nº 480.000.139/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar os servidores RAFAEL SANTOS DE BARROS E SILVA, Procurador do Distrito Federal, matrícula 171.606-9, GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 189.509-5, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.486-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso VI c/c artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor IRINEU DE OLIVEIRA, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe S5, Padrão TA, matrícula nº 1.401.023-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e § Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 c/c artigo 87 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, conforme processo 401.000017/2015.

RICARDO BATISTA SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29373/2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 326-3, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no artigo 1º da Lei nº 1.004/96, combinado com os artigos 4º da Lei nº 1.141/96 e 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 183 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Dispensar FRANCISCO JOSCELY TEIXEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 521-5, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Dispensar RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, matrícula nº 8130-2, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC- 1, do Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar NINA MARIA DA SILVA NEVES GADELHA, matrícula nº 914-8, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Escola de Contas da Presidência.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, matrícula nº 8130-2, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

RENATO RAINHA.